



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Quinta-Feira • 03 de novembro de 2016 • Ano II • Nº 820

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- PORTARIA Nº 298/2016

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- EDITAL Nº 07/2016 (CONCURSO PÚBLICO)
- AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016) (REPUBLICAÇÃO)

OUTROS

- ERRATA (EDITAL Nº 01/2016 (SEC. EDUCAÇÃO))

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM 03/11/2016
NO JORNAL

Jubilee - J. Mendes - Escrivão
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 298/2016

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Amélia Rodrigues, e dá outras providências.”

O Prefeito de Amélia Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) da Lei Municipal 638/2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, composta pelos seguintes membros:

- Maria de Fátima Silva dos Santos Rodrigues – Secretária Municipal De Educação
- Fernanda Queiroz Viana – Representante dos Servidores Públicos
- João Pedro Santos Mota - Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Grazielle Santana Ferreira – Representante Do Setor De Recursos Humanos da Secretaria de Educação

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

- Gilmara dos Santos Belmon Bonfim – Representante do Conselho Municipal de Educação
- Sonildes Evangelista Borges de Oliveira – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública
- Patricia Malena Silva da França – Representante da APLB Sindicato
- Juceli de Jesus Dantas – Representante do Conselho do FUNDEB
- Verônica da Silva Barbosa – Representante do Legislativo

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 31 de outubro de 2016.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

03/11/2016
Fabíola Mendes Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

EDITAL Nº 007/2016

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS NO CARGO ABAIXO ESPECIFICADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Amélia Rodrigues.

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) para comparecer, no período de **03 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2016, no horário das 08h às 12h**, na Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, munidos da documentação exigida, exames médicos e atestados de saúde ocupacional, relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de nomeação e posse.

MOTORISTA ESCOLAR		
MARCELO CARVALHO MACHADO	MOTORISTA ESCOLAR	23º
NEIRIVALDO SILVA DO PRADO	MOTORISTA ESCOLAR	24º

Art. 2º - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Amélia Rodrigues – BA, 31 de outubro de 2016.

Antonio Carlos Paím Cardoso
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EDITAL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Carteira de Identidade (xérox e original);
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (xérox e original);
- Carteira de habilitação na categoria exigido para o cargo (para os candidatos ao cargo de motorista)
- CPF (xérox e original);
- Título de Eleitor (xérox e original) e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- Comprovante (xérox e original) com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das folhas com registros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (xérox e original);
- Comprovante de residência atual (xérox e original);
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental , Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação e Pós-Graduação *Stricto* ou *Lato Sensu*, se houver (xérox e original) de acordo com a exigência para posse em cada cargo;
- Carteira do Órgão de Classe, se houver (xérox e original);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver sido residido nos últimos 05 (cinco) anos (original);
- 01 via do *Curriculum Vitae* ou *Lattes* atualizado (original);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e os horários de trabalho.;
- Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- Declaração que não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionaria do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário, expedida pelo órgão de classe;
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (original);
- Comprovante (original) com número da agência e conta corrente (parte superior de extrato ou qualquer outro comprovante equivalente);
- 02 fotos 3x4.

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EDITAL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

EXAMES ADMISSIONAIS – DEVEM SER REALIZADOS POR CONTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- Videolaríngoscopia com Laudo (para docentes);
- Audiometria Tonal e Vocal (para docentes);
- HIV I, HIV II, AGHBS, Anti hepatite B e C (para profissionais de Saúde);
- Avaliação Psicológica (para guarda municipal e motorista);
- Audiometria Tonal (para motorista).
- Micológico de unha (para cozinheira, merendeira escolar)

OBSERVAÇÕES:

- a. O Exame Pré-Admissional deve ser, **PREVIAMENTE**, agendado pelo candidato, na Coordenação Geral de Recursos Humanos no ato de entrega dos documentos solicitados;
- b. Todos os exames devem estar digitados (exceto acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. **NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;**
- c. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- d. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- e. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação Geral de Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

LICITAÇÕES E CONTRATOS – AVISO DE LICITAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situada a Av. Justiniano Silva, 98, Centro, torna público que realizará licitação tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 – Copel**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA**, no dia **17/11/2016, às 09h00min.** Maiores informações tel.: (75) 3242-4615/4628, Email: setorcompras.pmar@gmail.com e no site www.ameliarodrigues.ba.gov.br onde o **Edital encontra-se na sua íntegra**. Valor R\$ 101,70 (cento e um reais e setenta centavos), Amélia Rodrigues, 03 de novembro de 2016.

Daniel Moreira de Carvalho
Pregoeiro

OUTROS – ERRATA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ERRATA

Edital nº 01/2016 – Eleição para escolha dos dirigentes escolares da rede municipal de Ensino de Amélia Rodrigues.

Correção:

Preambulo – Onde se lê: “**Lei Municipal nº 031/2016**”, leia-se: “**Lei Municipal nº 409/2006**”. Onde se lê: “**19.8 na Meta do PME**”, leia-se: “**19.9 na Meta do PME**”. Todos os outros artigos se mantem sem alteração.

Amélia Rodrigues, BA, 01 de novembro de 2016.


M^{te} de Fátima S. dos S. Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Edital nº 01/2016

Travessa Maria da Purificação, s/nº, Centro, Amélia Rodrigues/BA.– CNPJ 21.763.447/0001-92
CEP 44.230-000 - TEL. 75-3242-4801, 4802, 4819